

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO DE JANELAS,
VARANDAS E MONTRAS ENGALANADAS
“NA CHEGADA DA ROMARIA A CAVALO MOITA – VIANA DO
ALENTEJO”**

Viana do Alentejo 2013

REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO DE JANELAS, VARANDAS E MONTRAS ENGALANADAS NA CHEGADA DA ROMARIA A CAVALO MOITA - VIANA DO ALENTEJO

Nota Justificativa

O Concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas na Chegada da Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo é promovido no âmbito das atividades de receção aos romeiros, procurando o envolvimento da população local, particularmente dos moradores das ruas por onde passará a Romaria no seu percurso urbano em Viana do Alentejo.

A Romaria a Cavalos, cuja génese se encontra na fé e devoção a N.ª Sr.ª D'Aires, terá sempre uma vertente religiosa muito marcada. Esta tradição retomada em 2001 transporta hoje consigo também uma forte componente laica, pelos aspetos lúdicos e culturais que no seu seio se foram desenvolvendo.

Este concurso enquadra-se assim na tradição secular de moradores mais devotos, particularmente em regiões de maior fervor religioso e festivo, em ornamentar parte da fachada das suas casas com o que de mais bonito e de maior valor estético tinham em casa. Colchas, mantas, rendas, bordados e outros adereços que exibidos em ocasiões de celebração religiosa, como procissões e outras manifestações que percorriam as povoações.

Estas manifestações que ainda hoje se observam, pela beleza e animação que transmitem aos espaços, consagram como poucas, a união entre o sagrado e o profano, que tão ligados estão na Romaria a Cavalos.

Artigo 1º

Lei Habilitante

O presente Regulamento encontra suporte legal na alínea l) do n.º 2 do Artigo 64º e na alínea a) do n.º 2 do Artigo 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual.

Artigo 2º

Objeto

O presente Regulamento define as normas de participação no Concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas na Chegada da Romaria a Cavalos Moita – Viana do Alentejo.

Artigo 3º

Entidades Promotoras

O Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Viana do Alentejo organizam o concurso de janelas, varandas e montras engalanadas na chegada da Romaria a Cavalos Moita- Viana do Alentejo.

Artigo 4º

Objetivos

Este concurso tem como principais objetivos:

1. O embelezamento das janelas, varandas e montras das ruas de Viana do Alentejo, que fazem parte do percurso pela vila aquando a chegada da Romaria a cavalo (Estrada Nacional 257 a partir dos Bombeiros, Largo 25 de abril, Rua Dr. António José de Almeida, Rua Cândido dos Reis, Praça da República, Rua Miguel Bombarda, Rua Dr. Isidoro de Sousa, Largo de S. Luis, Rua Médico de Sousa, Rua da Fonte Figueira e outras que façam parte do referido percurso);
2. A sensibilização dos vianenses para outras formas de sentir, viver e bem receber, na sua terra, um dos principais eventos do concelho, osromeiros participantes, assim como quem nos visita;
3. A partilha da beleza de colchas, mantas, rendas, bordados e outros adereços (que tenham em casa) como forma de engalanar as janelas, varandas e montras, nesta ocasião festiva;

Artigo 5º

Destinatários

Podem participar neste concurso:

1. Todas as pessoas que possuam ou ocupem casa, nas ruas de Viana do Alentejo, (Estrada Nacional 257 a partir dos Bombeiros, Largo 25 de abril, Rua Dr. António José de Almeida, Rua Cândido dos Reis, Praça da República, Rua Miguel Bombarda, Rua Dr. Isidoro de Sousa, Largo de S. Luis, Rua Médico de Sousa, Rua da Fonte Figueira e outras que façam parte do referido percurso);
2. Empresas com localização nas ruas referidas no número anterior.

Artigo 6º

Categorias

1. Existem duas categorias às quais cada concorrente pode apresentar-se a concurso:
 - a) Melhor decoração de janelas e/ou varandas;
 - b) Melhor decoração de Montra.
2. Cada concorrente pode participar numa única categoria.

Artigo 7º

Condicionantes

1. Os elementos decorativos utilizados nas janelas e/ou varandas ou montras a concurso devem ser visíveis da via pública.
2. No caso das janelas e/ou varandas, os elementos decorativos têm de estar no exterior.
3. Também é requisito indispensável que todos os espaços a concurso possuam pelo menos um dos seguintes elementos: colchas, mantas, rendas ou bordados, sob pena de serem excluídos.
4. Ao júri reserva-se o direito de exclusão de espaços a concurso, que face aos materiais utilizados, se tornem manifestamente inestéticos e/ou inadequados por apresentarem risco de queda de materiais sobre a via pública.

Artigo 8º

Responsabilidade

A responsabilidade civil por qualquer acidente ocorrido com as exposições das janelas, montras e/ou varandas cabe ao concorrente. As entidades promotoras do concurso não assumem qualquer responsabilidade por danos que venham a ocorrer por quedas de materiais para a via pública, bem como, perante outras situações que possam causar danos em pessoas e bens.

Artigo 9º

Período do concurso

As colchas, mantas e outros materiais utilizados devem ser colocadas nas janelas e varandas a concurso, no dia da chegada da Romaria a Cavalos, até às 15 horas, e só poderão ser retiradas após as 19 horas.

Artigo 10º

Entrega das Inscrições

1. As inscrições, cujo formulário se encontra anexo a este regulamento, devem ser entregues até 10 dias antes da chegada da Romaria a Cavalos a Viana do Alentejo;
2. Não serão aceites as inscrições cuja data de receção ou data de registo nos CTT seja posterior à data limite de inscrição;
3. A inscrição para o concurso é gratuita e implica a aceitação integral deste regulamento;

4. Na ficha de inscrição o concorrente deve indicar a categoria a que concorre, identificação pessoal (nome completo e telefone/telemóvel), identificação correta do local em questão, para posterior visita e fotografia da janela e/ou varanda a concurso;

5. Todos os interessados podem entregar a sua inscrição da seguinte forma:

- **Em mão:** As fichas de inscrição podem ser entregues pessoalmente no Balcão Municipal do Município de Viana do Alentejo, durante o horário de funcionamento (09h00-17h00).

- **Via correio:** As fichas de inscrição devem ser enviadas em carta fechada, endereçada ao Município de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, 13 - 7090-213 Viana do Alentejo.

- **Via e-mail:** dasedu@cm-vianadoalentejo.pt

6. As inscrições serão reunidas, para posterior visita ao local pelos elementos do júri.

Artigo 11º

Júri do Concurso

Para efeitos de apuramento do primeiro classificado em cada categoria, será constituído um júri designado pelos presidentes dos órgãos das entidades promotoras do concurso.

Artigo 12º

CrITÉRIOS de ApRECIaçãO

O júri, a designar pelas entidades promotoras do concurso, estabelecerá os critérios de apreciação, valorizando aspetos como a criatividade, a originalidade, a riqueza e a harmonia do conjunto apresentado.

Artigo 13º

Prémios

A cada categoria serão atribuídos prémios monetários:

- a) 1º Prémio – 200,00 €;
- b) 2º Prémio – 150,00 €;
- c) 3º Prémio – 100,00 €.

Artigo 14º

Prémios Monetários

A divulgação dos resultados e a entrega dos prémios será efetuada no dia a designar pelas entidades promotoras do Concurso, em hora a definir no programa da iniciativa.

Artigo 15º

Esclarecimentos

Os concorrentes podem solicitar informações pelo telefone 266 930 010 ou pessoalmente no Balcão Municipal de Viana do Alentejo.

Artigo 16º

Dúvidas

1. As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação serão resolvidas pelas entidades promotoras do concurso, tomando em linha de conta a opinião do júri;
2. A participação no presente concurso pressupõe a plena aceitação deste regulamento.

Artigo 17º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entrará em vigor 15 dias após a sua publicitação nos termos legais, cabendo às entidades promotoras deliberar anualmente sobre a sua aplicabilidade.

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE JANELAS, VARANDAS E MONTRAS ENGALANADAS NA
CHEGADA DA ROMARIA A CAVALO MOITA - VIANA DO ALENTEJO**

Categoria a que concorre:

Janela e/ou varanda

Montra

Identificação pessoal:

Nome completo _____

Morada _____

Telefone/telemóvel _____

Identificação correta do local a concurso (nome da Rua e nº da porta)

(cada casa corresponderá a uma inscrição)

APROVAÇÕES:

- Câmara Municipal 13 de fevereiro de 2013

- Assembleia Municipal 15 de fevereiro de 2013

PUBLICITAÇÕES:

- Em edital de 20 de março de 2013

- Na Página Eletrónica do Município 20 de março de 2013